PORTARIA Nº 23 DE 30 DE JUNHO DE 2020

"Determina a abertura de processo administrativo para apurar a restituição financeira feita aos cofres públicos"

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º – Abrir processo administrativo para apurar a restituição financeira feita aos cofres públicos conforme consta no Ofício 317/2020/3ªPJ-TP do Ministério Publico de Minas Gerais.

Art. 2º – Ordena que todos os atos administrativos sejam disponibilizados no site da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 30 de junho de 2020.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PRESIDENTE